

# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 975/2016

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 811/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E LEI Nº 938/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 811/2013 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2016 e Lei 938/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2016, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 106.598,02 (cento e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos):

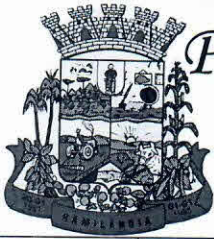
<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Habitação Urbanismo e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	12 - Sistema Viário Trafegável				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 - Recape Asfáltico CBUQ no Perimetro Urbano.	P	Bem	Un	01	106.598,02

**Art. 2º** - Para fazer a inserção descrita no artigo anterior, servira de recurso, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do Artigo 43, §1º inciso II, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 795	Convenio 035/16 - SEIL - Recape Asfáltico	R\$	100.000,00
------------	---	-----	------------

**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 6.589,02 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Ubaldo de Barros  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingencia				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingencia				
<b>PROGRAMA:</b>	99 – Reserva de Contingencia				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 - Reserva de Contingencia				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 - Reserva de Contingencia				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
9.099 – Reserva de Contingencia	A	Bem	Un	01	6.589,02

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 28 de julho de 2016.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal.

*Ubaldo de Barros*  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591

**PARA COMISSÃO DE:**

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO
- OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- ÉTICA PARLAMENTAR

Em    /    /   

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR**  
APROVADO EM  
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR: 9  
Ramilândia/PR., 8/18/16  
Presidente \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR**  
APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR: 9  
Ramilândia/PR., 22/18/16  
Presidente \_\_\_\_\_